



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 857

Concede licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor José Guilherme da Silva, dando outras providências.

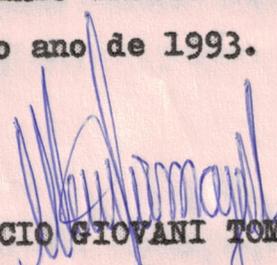
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ GUILHERME DA SILVA nos termos do Art. 137, do Estatuto dos servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 01.03.83 à 28.02.93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 dias do mes de outubro do ano de 1993.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -